



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 5/2022

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, no âmbito do próximo ato eleitoral para a Assembleia da República, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 14.º do Regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos, haverá isenção do pagamento de tarifas no parque de estacionamento nº 2 - Pavilhão Municipal de Tomar nos próximos dias 23, 30 e 31 de janeiro, de acordo com o seguinte:

- Dia 23 de janeiro, entre as 06:00 e as 24:00 horas;
- Dia 30 de janeiro, entre as 06:00 e as 24:00 horas;
- Dia 31 de janeiro, entre as 00:00 e as 02:00 horas.

Chama-se a atenção dos munícipes que, devido à pandemia, devem cumprir os cuidados impostos pela Direção-Geral de Saúde, nomeadamente o uso de máscara, a manutenção da distância de segurança e, preferencialmente, utilizarem a sua própria caneta quando forem votar.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 19 de janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

